



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 87/2021 – PGM

DESIGNA ASSESSORA.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica do Município, **Dra. Karina Silva da Costa**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 21.779, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no seguinte processo:

Processo Administrativo nº 3.372/2021, de 23.11.2020

Órgão: Secretaria de Educação do Município

Requerente: LURDINALVA SILVEIRA QUEIROZ

Assunto: Solicitação de isenção de sala de aula.

Processo Administrativo nº 3.371/2021, de 23.11.2020

Órgão: Secretaria de Educação do Município

Requerente: LURDINALVA SILVEIRA QUEIROZ

Assunto: Solicitação de isenção de sala de aula.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 14/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 30 de março de 2021.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021



Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de Codó
OAB/MA 5970 - Portaria 001/2021

*recolto em 31/03/2021
Karina Silva da Costa*